



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/68

INICIATIVA:

VEREADOR EDSON JOSÉ CÂMARA

HISTÓRICO:

Denomina Rua: Mariano Santiago Louzada o lugar
Denominado "PAVUNA", EM CONDURU

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de
mil novecentos e oitenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir adverci

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/68

INICIATIVA:

Vereador Edson José Câmara

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA MARIANO SANTIAGO LOUZADA O LUGAR
DENOMINADO "PAVUNA", EM CONDURU.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e sessenta e oito , autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 16/68

Recebe-se: Art. 52 -
Sala das Sessões, 15/04/1968
[Signature]
Presidência do Presidente

- Artigo 1º - Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada", o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1.968.

Edson José Camara

Edson José Camara

Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que foi o primeiro a pisar o solo Conduruense,. O homenageado chegou aqui no ano de 1.879, época em que nada se via a não ser mata virgem, sempre procurou dedicar seu tempo em prol do desenvolvimento do Distrito. Razão pela qual, solicitamos a aprovação pela Colenda Câmara do referido Projeto.

Edson José Camara

Edson José Camara

Vereador MDB

RECEBIDO
13/05/68
Sala das Sessões
15/04/68
[Signature]
Presidência do Presidente

Ar. Vereador
Edson Camara para relatar
Em 15/04/68
[Signature]

aprovado na Sessão de
27 de maio de 1968.
Lei nº 1.224 de 30/05/68

Projeto de Lei nº 16/61

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada", o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

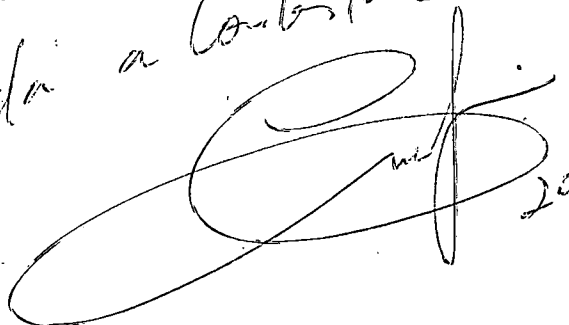
Sala das Sessões, 15 de Abril de 1.968.

Edson José Camara
Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem a aquele que foi o primeiro a pisar o solo Conduruense. O homenageado chegou aqui no ano de 1.879, época em que nada se via a não ser mata virgem, sempre procurou dedicar seu tempo em prol do desenvolvimento do Distrito. Razão pela qual, solicitamos a aprovação pela Colenda Câmara do referido Projeto.

Edson José Camara
Edson José Camara
Vereador MDB

Comissão de Viação e Obras Públicas
Nada a contestar

20/5/68

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 16/68

Iniciativa: Vereador Edson José Camara M.D.B.

Relator - Vereador Edson José Camara M.D.B.

P A R E C E R

Nada a opor por ser o presente projeto de Lei plenamente Constitucional, e de excelente redação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1968

Edson José Camara

Edson José Camara

Vereador M.D.B.

Justenat
Sylton Carlos Costa

Propõe o Vereador Sylton Carlos Costa para substituir o Vereador Desidério Costa, que se achava licenciado, como membro da C. de Justiça.

Em 22-04-68.

Aluísio

REMESSA

Aos 15 de abril de 1968 faço remessa

destes autos a Comissão de Justiça

Silmar Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 22 de abril de 1968

faço juntar a este processo o Projeto da Comissão de Justiça

Silmar Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Cópia que, nesta data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei n.º 16/68 e do Projeto da Comissão de Justiça aos sus. Vereadores.

Aos 29 de abril de 1968

Silmar Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 29 de abril de 1968 faço remessa

destes autos a Comissão de Viação Pública

Silmar Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 20 dias do mês de maio de 1968

faço juntar a este processo o parecer da Comissão de U. e Obras Públicas

que adiante a Comissão de U. e Obras Públicas. Eu, Silmar Lourenço

Secretário da Câmara

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 20/05/1968

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 1ª discussão

por [Handwritten Signature]

Sala das Sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 16/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada" o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1968.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
15/04/68	018/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P. - 313/cm	